



**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 01/2021 DO
FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO E
LAVAGEM DE DINHEIRO NO ESTADO DE
SÃO PAULO/FOCCO-SP, REALIZADA AOS 4
DE MARÇO DE 2021.**

Aos **4 (quatro) dias do mês de março de 2021**, às **14h00**, através de plataforma virtual transmitida pela rede mundial de computadores, foi realizada a **Reunião Plenária nº 01/2021** do Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no Estado de São Paulo – FOCCO-SP, sob a coordenação do Secretário Executivo, Dr. Ricardo José Gasques de Almeida Silveiras, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).

Presentes, ainda: Allyson Bruno Dias de Freitas, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Anna Carolina Ito, da Secretaria de Fazenda do Município de São Paulo; Ana Lúcia de Paula Cintra, da Secretaria da Segurança Pública; Antonio Carlos Santa Izabel, da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo; Araceli Ribeiro dos Santos Freitas, da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Arthur Pinto de Lemos Júnior, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Bruno Venturoso, da Polícia Civil do Estado de São Paulo; Camila Moura e Silva, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Carlos Eduardo de Oliveira, da Controladoria Geral do Município de São Paulo; Carlos Henrique Firmino de Oliveira, do Departamento de Polícia Federal; Celso Jesus Mogioni, da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP ; Christiane Simioni, da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo; Dilson Ferreira da Cruz Junior, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Elder Luis Bernardinelli, da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Eli da Silva, da Federação Brasileira de Bancos; Erik Draganov Santos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Flavia Fernandes da Silva, da Secretaria de Fazenda do Município de São Paulo; Francisco Cesar Oliveira Silva, do Conselho



30 de Controle de Atividades Financeiras - COAF; Giovanna Apuzo Zappala, da Corregedoria Geral
31 da Administração do Estado de São Paulo; Guilherme Augusto Calazans de Azevedo, da
32 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia - Septr/MD; Hamilton
33 Caputo Delfino Silva, do Tribunal de Contas da União; Heitor Geraldo de Mare Junior, da
34 Receita Federal do Brasil; Helena Pchevuzinske, da Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo;
35 João Mário de Medeiros Paixão, do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo; José
36 Luiz Patta, da Secretaria de Fazenda do Município de São Paulo; Juliana Campolina Rebelo
37 Horta, da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Juliana Saad de Marchi, da Controladoria
38 Geral do Município de São Paulo; Laura Mendes Amando de Barros, Procuradoria Geral do
39 Município de São Paulo; Luiz Carlos Silva Santos, da Polícia Civil do Estado de São Paulo; Luiz
40 Antonio Cardoso, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Luiz Fernando Rodrigues
41 Pinto Junior, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Makarius Sepetauskas, da
42 Procuradoria Geral do Município de São Paulo; Mara de Oliveira Moreira, da Empresa de
43 Tecnologia da Inf. e Com. do Município de São Paulo; Marcela Pricoli, do Banco Central do
44 Brasil; Marcelo Dantas Rosado Maia, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Marcelo
45 Zanchetta, da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Marcos Akira
46 Kaneko, da Controladoria Geral do Município de São Paulo; Mario Apolaro Junior, da Secretaria
47 de Fazenda do Município de São Paulo; Maurício de Freitas Bento, do Tribunal de Contas do
48 Estado de São Paulo; Maurício de Freitas Bento, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
49 Nathalia Fernandes Lima, da Controladoria Geral do Município de São Paulo; Paulo Roberto
50 Palmeira, da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Rafael Leão
51 Câmara Felga, da Procuradoria Geral do Município de São Paulo; Raphael Roque Theophilo, da
52 Junta Comercial do Estado de São Paulo; Renata Figueredo Andrade de Oliveira, da
53 Controladoria Geral do Município de São Paulo; Ricardo Tieppo, da Polícia Técnico-Científica
54 do Estado de São Paulo; Ronaldo Cancian, da Secretaria Municipal de Gestão de São Paulo;
55 Rubens Antônio Nigro Ramos, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Simenia
56 Maciel de Lima, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo; Thais Almeida
57 Valvassoura, da Controladoria Geral do Município de São Paulo; Waldirene Santana dos Santos,



do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo Detran/SP; Weider Tavares Pereira, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

Ausentes os representantes dos seguintes órgãos: Advocacia Geral da União; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – CGU; Ministério Público Federal; Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; Secretaria Municipal de Justiça; Secretaria Nacional de Justiça; e Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Abertura

Iniciada a sessão virtual, tendo em vista a pandemia causada pela Covid-19, o **Senhor Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais, Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior**, saúda a todos os integrantes do Fórum e manifesta-se sobre o privilégio e a responsabilidade do Ministério Público em assumir a Secretaria Executiva em 2021. Salienta que o interesse no combate a corrupção não é apenas dos agentes públicos que detêm essa atribuição, mas seguramente de toda a sociedade brasileira. Discorre sobre a necessidade do trabalho conjugado e com responsabilidade das instituições reunidas no Fórum, observando-se os normativos vigentes, a fim de que sejam garantidos os resultados das ações promovidas. Saúda o Dr. Arthur Pinto de Lemos Júnior, Secretário Especial de Políticas Criminais, e o destaca, efetivamente, como coordenador das ações do Ministério Público paulista dentro do colegiado. Lembra aos participantes as dificuldades enfrentadas pelo Brasil em decorrência da pandemia e dá relevo à missão do Fórum em apresentar, ao final de 2021, produtos exitosos para a sociedade paulista e, consequentemente, para a sociedade brasileira. Aduz que o Fórum se inspira na intenção do Ministro Márcio Thomaz Bastos, quando da Estratégia Nacional contra o Crime Organizado que, posteriormente, incluiu também o combate à corrupção, e que participara das primeiras reuniões quando a ENCCLA ainda era gestada, servindo ao gabinete do Dr. Rodrigo César Rebello Pinho, Procurador-Geral de Justiça à época. Reitera a importância do trabalho em conjunto na busca de soluções e mudanças de patamares no combate à corrupção. Agradece pela



confiança no Ministério Público para coordenar o Fórum neste ano, discorre sobre o espírito agregador da instituição e assevera que, com muita conversa e interlocução, os resultados serão muito mais positivos. Logo após, passa a palavra ao Secretário Executivo para prosseguimento da reunião. O **Dr. Ricardo José Gasques de Almeida Silveiras, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo**, apresenta-se aos participantes como Secretário Executivo do FOCCOSP no ano de 2021, declarando-se honrado em ser anfitrião dessas reuniões e lamentando o fato de esses encontros não poderem ser presenciais. Isto posto, coloca em discussão a pauta do dia.

Pauta do dia

I - Aprovação da Ata da 4ª Reunião plenária de 2020, encaminhada anteriormente a todos os representantes

O Sr. Secretário Executivo solicita que sejam informadas as sugestões de alteração e ajuste para que a ata passe à aprovação. Não havendo alterações sugeridas, a Ata da 4ª reunião plenária de 2020 resta aprovada.

II - Medidas administrativas: divulgação do e-mail da Secretaria Executiva; atualização do site próprio

O Dr. Ricardo Silveiras menciona o email da secretaria (secretaria@foccosp.org), administrado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo no ano de 2021, e solicita às próximas instituições escolhidas para secretariar o FOCCOSP que assumam o custo de manutenção do site www.foccosp.org, no ar desde 2020. Informa sobre o telefone celular a ser brevemente disponibilizado como outra forma de contato e reforça o espaço constante do site para divulgações em assuntos de interesse do Fórum, tal qual ocorreu no ano anterior, bastando aos interessados comunicar a secretaria, a fim de que a publicação seja providenciada. Cita a fala do Dr. Arnaldo Hossepian no discurso de abertura, reiterando que Fórum é um espaço de diálogo, de colaboração, e o Ministério Público, uma instituição cuja política institucional prima por essa disposição ao diálogo. Discorre sobre a necessidade de o Fórum, findo o ano corrente, entregar



o máximo possível para a sociedade, nesse momento de crise econômica, sanitária e politicamente conturbado. A seguir, o Sr. Secretário relembra as ações vigentes no FOCCOSP e convida o coordenador da 1ª ação a se manifestar.

III - Assuntos de interesse das ações:

1ª Ação - Implantação da Lei Anticorrupção e regulamentação pelos Municípios

Dr. Antônio Carlos Santa Izabel, Corregedor da CGA e Coordenador da 1ª ação, em suas considerações, lembra que a Corregedoria Geral da Administração e membros do FOCCOSP trabalharam na edição do decreto 40.106/2013, que regulamenta a Lei Anticorrupção no Estado de São Paulo. Desde então, ressalta que a Corregedoria passou a implementar a ação de divulgação da referida lei, por meio da apresentação de minutas de decreto para os municípios e câmaras municipais paulistas. Enfatiza a edição de uma cartilha em parceria com o TCE, cuja estratégia de difusão baseava-se na escolha de um município-sede e mapeamento dos municípios circunvizinhos num raio de 100 km. A sede recebia suporte da Corregedoria e Prefeitura local e, sempre com a colaboração de várias entidades, algumas delas participantes do FOCCOSP, promovia-se, nesse município-sede, um grande evento para a distribuição da cartilha, oferta de minuta para edição de decreto e apresentação de palestras sobre o tema. Enaltece o êxito em quatro eventos consecutivos realizados e a intenção de repeti-lo no ano de 2020, valendo-se da mesma estratégia adotada, processo esse interrompido pela questão da pandemia. Esclarece que houve necessidade de essa estratégia ser repensada no momento, vez que exige-se, para sua efetividade, a participação ativa do prefeito do município-sede, algo inviável pela demanda premente das questões sanitárias. Por fim, pondera que as ações estão suspensas pelo agravamento da pandemia no Estado de São Paulo e no Brasil e menciona a intenção, caso haja condições a partir de junho, de recomeçar o planejamento adiado no segundo semestre.

2ª ação - Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro



O Dr. Mauricio de Freitas Bento, servidor da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se como suplente da coordenadora da ação, Dr. Bibiana Camargo, em gozo de licença-maternidade. Discorre sobre o planejamento preliminar de 2021 e afirma que o primeiro passo será a abertura para recebimento de sugestões e materiais dos membros do Fórum sobre o tema do combate à corrupção, e, nesse sentido, lembra que foram obtidos materiais interessantes e boas ideias em 2020. Pontua sobre a área de gestão da saúde, que reconhece como de grande destaque atualmente, e aduz que seriam de relevância eventuais sugestões e materiais oriundos das ações e órgãos que guardam pertinência com o assunto. Como segundo passo, informa que divulgarão todos os cursos da Escola do Tribunal de Contas do Estado, inclusive com as atualizações em vários setores programadas para 2021. Anuncia a abertura do edital, promovido pela Revista da Escola Paulista de Contas Públicas, para apresentação de trabalhos acadêmicos, cujo tema são as parcerias público-privadas e convida o Sr. Secretário Executivo, Dr. Ricardo Silves, a gravar um episódio no PodContas, podcast da mesma instituição. Elucida que o referido veículo de mídia trata de diversos temas relevantes para a administração pública e, à vista disso, realça o papel do FOCCOSP, especialmente, no Estado de São Paulo. O Sr. Secretário expressa seu agradecimento e aceita o convite feito pelo Dr. Maurício. Em seguida, passa a palavra ao representante da 3ª ação.

3ª ação – Acompanhamento da implementação do programa de Compliance da JUCESP

O Dr. Celso Jesus Mogioni, Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em suas considerações, relata que um dos objetivos da 3ª ação é a instalação do *compliance* na Junta Comercial, destacando a apresentação do trabalho realizado numa reunião plenária do ano passado. Relembra que a continuidade dessa ação restou decidida na última reunião, dado o fato de a Junta Comercial ser um facilitador de integração dos órgãos necessários para a abertura de empresas, notadamente a partir da criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas. Sintetiza o procedimento, informando que no site da JUCESP, o interessado é direcionado para o órgão de licenciamento pertinente. Sendo possível a realização de todo o processo pelo portal, após a licença do órgão

competente, o pedido é dirigido à Receita Federal para validação do cadastro da pessoa física que titularizará a empresa e, posteriormente, é feito o registro na Junta Comercial. Assevera que para a JUCESP identificar fraudes na abertura de empresas, algo que se consegue precariamente hoje, são necessárias ferramentas que proporcionem essa apuração. Em seguida, faz referência à uma primeira proposta, resultante de conversas com o Dr. Arthur Lemos, de integrar a PRODESP nessa ação, tendo vista esse órgão ser responsável pelo sistema de digitalização da JUCESP. Num segundo momento, após a adesão da PRODESP, mencionando a 8ª ação - Estratégias de Prevenção à Fraude e Corrupção –, sugere auxílio mútuo para estabelecer formas de identificar empresas fraudulentas. Exemplifica algumas modalidades de fraudes, citando inicialmente o caso de empresas abertas pela Internet. Pondera sobre o fato de a identificação do IP da máquina ser relevante para o rastreamento do fraudador e pergunta retoricamente sobre os motivos desse procedimento ainda não ter sido adotado. Prossegue descrevendo outra modalidade de fraudes: utilização do MEI - Microempreendedor Individual - tipo jurídico não registrado na Junta Comercial, e a ela remetido pelo Portal do Empreendedor, apenas para fins de estatística do desenvolvimento da atividade econômica no Estado. A facilidade de abertura que esse tipo comporta, explica, gera dois problemas. Um, de identificação da origem, e o outro, a admissão de nome fantasia com a aparência de empresa grande. Como exemplo, cita o caso Eletro Jumbo. Feito o site, inicia-se a venda de produtos que nunca são entregues, não obstante o pagamento efetuado por compradores incautos. Verifica-se posteriormente tratar-se de um MEI, ou seja, pessoa física com o CNPJ atrelado ao seu CPF, para prestação de um serviço, mas que, na realidade, vende produtos como uma empresa grande. Sugere como solução, para casos como o citado, que se exija a apresentação do nome fantasia sem a partícula MEI. Revela estarrecimento pelo fato de os órgãos de fiscalização não identificarem os fraudadores, ainda que haja indícios para tanto. Narra que a Junta Comercial recebe demandas diversificadas, mas ressalta a função do órgão de facilitador para simplificação do registro e legalização da empresa. Os demais dados são recebidos de outros órgãos competentes. Adverte que, em continuando a ação, deve-se refletir sobre o que foi relatado e adotar-se medidas para que a integração seja mais produtiva.

Dr. Arthur Lemos, Secretário Especial de Políticas Criminais do MPE/SP, lembra que o prosseguimento da ação restou decidido na última reunião plenária do ano passado. Sustenta que

seu objetivo, para além de aperfeiçoar os mecanismos de prevenção para detecção de sinais e alertas de fraudes em registros da JUCESP, é a criação de um *compliance* dentro do órgão. Cita, como razões prováveis da estagnação da ação, questões inerentes à situação política da JUCESP e as limitações financeiras para se contratar um profissional da área com *know-how*. Enfatiza a importância da ação, esclarecendo que não há esquema de corrupção ou fraude sem a utilização de empresas inidôneas, empresas fantasmas. Aduz que, sendo possível a JUCESP valer-se de seus mecanismos internos, detectar o problema no começo e alertar os órgãos de persecução penal, poderão ser tomadas providências, por meio de ações controladas e investigações dos fatos, e, conseqüentemente, danos maiores serem evitados. Em seguida, ratifica a proposta feita pelo Dr. Celso de integrar a PRODESP na ação e sugere que o presidente da JUCESP seja convidado a participar de alguma das reuniões plenárias, a fim de levar a questão ao governador ou ao secretário estadual ao qual está vinculado. Destaca o sacrifício do Dr. Celso, pelo acúmulo de funções e enfrentamento de situações a serem suportadas pelo *compliance*, prática essa presente em toda empresa grande e que traz segurança ao presidente do órgão público. Prossegue afirmando que todas as prefeituras e órgãos públicos adotaram o *compliance* e que não entende por que a JUCESP não adere a esse conjunto de disciplinas. O Dr. Arthur narra que reuniu-se pessoalmente com o presidente do órgão para comunicar essa manifestação de vontade, mas entende que, em comparecendo a uma reunião plenária, o Presidente da JUCESP terá ciência de que essa é uma preocupação de diversos órgãos, não apenas do Ministério Público.

Dr. Ricardo Silves sintetiza o comentado pelo Dr. Celso e Dr. Arthur, particularmente sobre a manutenção da 3ª ação e a tentativa de criação do *compliance* na JUCESP. Informa que convidará o representante da PRODESP para participar da próxima reunião plenária e comenta que novas tecnologias, como bancos 100% digitais, têm dificultado ainda mais as investigações.

Dr. Celso Mogioni reforça a informação sobre o programa já existente, descrito como um balcão único, no qual todos os procedimentos são realizados, desde a constituição, alterações e baixa de empresas e anuncia, por fim, que a Junta Comercial está desenvolvendo o programa de digitalização em velocidade razoável, com previsão de 80% do trabalho concluído até o final do ano.



4ª ação: - Fomento à Atividade de Inteligência, Investigação e Atuação Interinstitucional no Combate à Corrupção e Sonegação fiscal.

O Dr. Bruno Venturoso, Delegado de Polícia, identifica-se como coordenador da 4ª ação e discorre sobre o prejuízo imposto a ela pela exiguidade de reuniões decorrentes da pandemia em 2020. Expõe que figurou como suplente no ano anterior, cuja coordenação estava a cargo da Secretaria de Segurança, na pessoa do Dr. Camilo Pastor Veiga. Declara que se voluntariou para coordenar a ação, pelo sentimento de não ter sido feito tudo o que se poderia no ano passado, e que os integrantes da ação ratificaram-no como representante e o Dr. Alessandro, da Procuradoria Geral do Estado, como suplente, em reunião do dia 22 de fevereiro de 2021. Ato contínuo, ressalta a fala prévia do Dr. Ricardo Silveiras sobre a integração das instituições e revela a decisão do grupo em promover debates sobre casos concretos, que envolvam todas as atribuições das instituições componentes da ação. Inicialmente, foi analisado um caso de fraude relacionado à verba destinada ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 e deliberado sobre as providências a serem adotadas nessa questão. Sugere que, em cada caso debatido, sejam levantadas informações por todas as instituições envolvidas e compilados os dados em um relatório que a ser entregue na última reunião plenária do FOCCOSP. Realça que a ideia é decorrente do fato de ele ter coordenado a ação nº 6 da ENCCLA, e que objetivo desta ação 4 deva ser de natureza mais concreta. Acrescenta que um dos pontos suspensos nos debates de 2020 foi a criação da agência integrada de inteligência do estado, e vislumbra a possibilidade de a 4ª ação do FOCCOSP servir como embrião dessa agência. Relata que foi informado pelo Dr. Arthur Lemos sobre o ingresso do Dr. Leonardo na ação, com quem divide parte do comitê gestor da Rede-Lab, do Ministério da Justiça, e do Dr. Alexandre, coordenador do GAECO, ambos do Ministério Público de São Paulo. Reitera a intenção de perseguir resultados concretos e visíveis para a população de São Paulo.

O Sr. Secretário agradece os esclarecimentos do Dr. Bruno, reconhecendo as dificuldades impostas em 2020. Lembra, inclusive, que a retomada tardia dos julgamentos e audiências também se deu pela peculiaridade do ano. Enaltece a ideia proposta e, em seguida, passa a palavra ao coordenador da 5ª ação.



5ª ação - Fomentar a articulação interinstitucional como forma de compartilhar as bases de dados entre as instituições participantes

O Dr. Dilson Ferreira, do TCM/SP, na qualidade de coordenador da ação, narra que a ação 5 é pautada pela realização de encontros, nos quais seus membros apresentam sistemas ou bases de dados e que essa atividade foi bastante prejudicada em 2020, pelas contingências da pandemia, tal qual ocorreu com as demais ações do Fórum. Exalta os bons resultados dessa atividade nos anos anteriores, aduzindo que várias entidades passaram a compartilhar suas bases de dados, depois dessa iniciativa do FOCCOSP. Comunica que estão retomando essa atividade neste ano e convida a todos para a 1ª reunião da ação, a ser realizada, virtualmente, no dia 15 de março, às 14:30 h. Menciona que serão apresentados dois sistemas no encontro: o ARES, responsável pela interligação das redes societárias entre as empresas; e o FARO, sistema de análise de risco em obras, que compara planilhas de preços apresentados nas licitações com uma base de dados de referência, possibilitando, assim, a identificação de eventual sobrepreço. Após solicitar a divulgação da reunião no site do Fórum, enfatiza, aos interessados em participar desta ação, que compartilhem seus sistemas, suas bases de dados, o que considera como a melhor forma de se fomentar a integração das instituições do FOCCOSP.

6ª ação: - Fomentar medidas de combate à corrupção no âmbito eleitoral

O Dr Luiz Fernando Rodrigues Pinto Júnior, Procurador de Justiça e Secretário de Assuntos Eleitorais do MPE/SP, tece comentários sobre as realizações do setor em 2020, ressaltando a dificuldade do ano passado, dado o fato de as eleições serem municipais, as quais reputa de maior complexidade para atuação do ministério público estadual e, pela primeira vez, sem estarem presentes nos lugares. Exalta a superação do setor na realização de ações, recordando uma delas, de iniciativa do Ministério Público de São Paulo e da Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo, que é o Ministério Federal, em parceria com os órgãos públicos do FOCCOSP, com o Instituto Ethos e com o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e Transparência Internacional, cuja meta era aperfeiçoar o processo eleitoral já em 2020. Foi firmado um termo de compromisso voltado à prevenção e controle de desinformação, como as *fake news*, fortalecimento das candidaturas femininas, a repartição paritária dos recursos oriundos



do fundo eleitoral e do financiamento de campanha, a proibição do caixa dois eleitoral e da corrupção eleitoral, o controle sobre a conformidade legal dos prestadores de serviços das campanhas políticas e a não contratação dos parentes. Narra a adesão de vários partidos políticos ao projeto e que cada um, dentro de seu escopo, procurou se adequar, acrescentando que essa ferramenta, no fundo, acabou por auxiliar bastante a defesa da lisura da campanha e do adequado gasto do fundo eleitoral. Os partidos políticos, os candidatos e os fiscais, no caso os promotores de justiça, puderam, e podem ainda, efetuar a seleção dos seus fornecedores, os prestadores de serviços bancados pelo fundo eleitoral. Ao digitar o CPF ou CNPJ, o partido ou candidato pode acessar, de uma vez, os dados disponíveis em diversos bancos públicos dentro dessa ferramenta gratuita, disponível no site do Ministério Público. Explica que a ferramenta revela se houve contratação de empresa idônea ou inidônea, se realmente ela existe ou não existe. Discorre sobre uma segunda ação, realizada no dia 8 de maio passado, na qual promoveu-se uma audiência pública de longa duração, com debates sobre vários temas, com a presença de especialistas nessa área da corrupção eleitoral, integrantes do FOCCOSP, do Instituto Ethos e do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. Notícia que o Ministério Público e o INSPER apresentaram um painel sobre as eleições municipais de 2020 em fevereiro desse ano, focado no volume de gastos por candidatura. Um Business Intelligence (BI) embasado em dados públicos do Tribunal Superior Eleitoral, que apresenta os gastos eleitorais de 2020, comparando valores despendidos por candidatura. Esclarece que o BI apresenta cinco painéis, sendo quatro disponíveis ao público e um quinto, restrito aos membros do Ministério Público. O painel de abertura exhibe números totais das últimas eleições, contextualizando o pleito. O segundo, e principal, permite diversos cruzamentos de dados entre candidatos, localidade dos municípios e partidos, em face do gênero e etnia, e principalmente do valor gasto e votos auferidos por cada um, viabilizando comparações, por exemplo, entre os gastos de determinada candidatura com a quantidade de votos recebidos. O 3º painel indica o valor médio de gasto por partido, gênero e etnia, servindo como mais um parâmetro para o gasto efetivo de cada candidatura. O cruzamento desses dados permite identificar as discrepâncias entre altos valores gastos com determinadas candidaturas, face o número reduzido de votos recebidos. Exemplifica, valendo-se do caso de uma candidatura feminina, cuja mulher não teve votos, mas seu esposo, vários, restando claro que o dinheiro dela

foi para candidatura dele. Cita um candidato que usou todo o dinheiro da campanha só no Facebook e outro, só em serviços gráficos. O 4º painel exhibe valores gerais gastos por cada fornecedor pelo conjunto das candidaturas e o 5º, voltado ao Promotor de Justiça, retrata o possível fator de risco associado aos gastos de determinadas candidaturas. Prossegue dando contas das ações realizadas no ano anterior e cita a entrevista veiculada no YouTube e outros meios de comunicação na qual discorreu sobre *fake news*, corrupção, distribuição dos valores monetários e candidaturas femininas. Descreve o evento realizado pela Associação Paulista do Ministério Público, em quatro quartas-feiras consecutivas, com palestras cuja temática era a lisura no processo eleitoral. Informa que, neste mês de março, iniciam-se os cursos em parceria com a Escola Superior do Ministério Público e escolas de outros órgãos que trabalham com o tema, para uma espécie de treinamento dos novos membros da instituição que vão atuar nessa área eleitoral. Realça o fato de, embora não haver eleições neste ano, sempre permanecem processos em andamento das eleições anteriores. Por último, lembra o artigo publicado no Jornal Estado de São Paulo, assinado pelo Procurador-Geral em sua companhia, intitulado “Eleições e Celebração da Democracia”. No fundo, uma forma de um prestígio às eleições, como mote de defesa do próprio Estado Democrático de Direito. Agradece e coloca-se à disposição, junto com as assessoras Dra. Ana Laura e Dra. Vera Lúcia, na Secretária para Assuntos Eleitorais do Ministério Público.

7ª ação - Judicialização e combate à fraude no âmbito da saúde pública

A Dra. Giovanna Apuzo Zappala, da Corregedora Geral da Administração do Estado de São Paulo, afirma que responde também como Corregedora Coordenadora da Setorial Saúde e da Setorial Extraordinária, criada em 2020, especificamente para monitorar todas as secretarias do estado no que tange as aquisições de bens materiais e serviços resultantes da pandemia da COVID-19, particularmente nas áreas da saúde, educação e desenvolvimento social. Lembra que, na última reunião plenária, foi proposta a criação de 2 subações dentro da Ação 7, dada a multiplicidade de temas relacionados à saúde. Uma, a tratar da judicialização dos medicamentos, outra, das fraudes nos contratos de gestão ou, ainda, alternativamente, uma subação de combate a fraudes nos repasses públicos ao Terceiro Setor. Menciona também a reunião realizada com

integrantes da Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público e Procuradoria do Município, na qual discutiu-se o tema da judicialização e fraudes dos medicamentos, bem como outro encontro, cuja pauta foi a questão das fraudes nos contratos de gestão. Sobre a judicialização de medicamentos, elucida que a Secretaria de Saúde, em parceria com o BID, está desenvolvendo um sistema que permitirá o cruzamento de dados e identificação dos agentes responsáveis pelas fraudes, sejam prescritores ou pacientes. Retrata outro ponto abordado em reunião: a judicialização em relação ao *canabidiol*, alvo de grande preocupação da Secretaria, por trata-se essa substância de um produto, não de um medicamento. Assim, a presença de um médico no grupo e uma técnica da Secretaria da Saúde foi proposta para um próximo encontro. Comenta que a segunda reunião realizada com membros do Terceiro Setor foi produtiva, particularmente no tocante ao controle interno entre o setor público e o privado. Enfatiza a dificuldade na coleta de dados sobre as Organizações Sociais, lembrando a necessidade de se perseguir os princípios de impessoalidade e eficiência, a transparência e o acesso à informação. Esclarece que, não obstante a peculiaridade do trabalho de cada um, não há transparência sobre a aplicação dos recursos destinados à OS's.

O Dr. Dilson Cruz destaca a relevância dessa questão no Município de São Paulo, e , sinalizando não se tratar de regra geral, essas organizações no Município, no Estado ou União, assumem grandes recursos, sem a devida prestação de contas satisfatória. Por fim, reitera o problema de se perseguir os valores depois de repassados às OS's.

A Dra. Camila Moura e Silva, Promotora de Justiça do MPE/SP, informa ao Dr. Dilson que encaminhou email ao Doutor Ricardo Panato, solicitando alguém do Tribunal de Contas do Município para participar dessa segunda subação, exatamente pelo fato de muitas Organizações Sociais de saúde manterem contratos com o Município. Exalta o papel do Tribunal de Contas, notadamente nas situações em o órgão tem a prerrogativa de fazer exigências junto às OS's. Revela que a ideia na ação é evoluir para a prevenção e lembra o dano apurado na Operação Raio-X, na casa dos 500 milhões aproximadamente, valores esses que, pondera, impossíveis de serem recuperados, por melhor que seja o trabalho da Polícia, do Ministério Público e da Corregedoria do Estado. Aduz que a prestação de contas dessas entidades não deva ser de natureza meramente contábil, pois a fraude, destarte, torna-se fácil por depender apenas da



376 simples inserção de notas fiscais e fechamento de valores nos lançamentos contábeis. Adverte
377 sobre a necessidade de melhoria na avaliação e prestação de contas e sugere restrições
378 contratuais, enquanto a lei não for mudada. Nesse sentido, noticia a minuta em elaboração no
379 Ministério Público, que será encaminhada como projeto de lei ao Legislativo, dada a insuficiência
380 da lei de 98. Assevera que o novo dispositivo legal permitiria à Prefeitura e ao Estado maior
381 controle sobre os contratos, pela disposição de temas como quarterizações e formas de prestação
382 de contas. Ressalta a intenção na 7ª ação de atuar em três frentes, sugerindo que o início seja pela
383 questão da transparência, para que a sociedade possa igualmente monitorar os órgãos envolvidos
384 nesses contratos.

385 Dr. Dílson Cruz dá ciência à Dra Camila que, internamente, já existem tratativas para que,
386 em breve, um integrante do TCM componha essa ação, particularmente com relação aos contratos
387 de gestão.

388 O Dr. Ronaldo Cancian, Assessor Especial da Secretaria Municipal de Gestão de São
389 Paulo, discorre sobre a atribuição da secretaria ao qual está vinculado, notadamente, a função de
390 coordenação de parcerias entre a administração pública municipal e o Terceiro Setor, por meio
391 de estudos, desenvolvimento de ações de aprimoramento e intensificação dessas relações.
392 Comunica que o cadastro dos parceiros é mantido atualizado e reforça o processo de qualificação
393 dessas entidades. Oferece-se para participar de maneira ativa da ação, no que, prontamente, a
394 Dra. Giovanna concorda.

395 O Sr. Secretário Executivo indaga sobre a proposta apresentada: criação de uma ação
396 nova, especificamente voltada para questões do Terceiro Setor, ou inclusão desse tema na 7ª
397 ação.

398 A Dra. Camila Moura não se opõe à criação de uma nova ação, mas pondera que, pelo
399 fato de as duas subações guardarem relação com a área da saúde, não entende como necessária
400 essa inovação, desde que fosse possível à Dra. Giovanna coordená-las.

401 Dra. Giovanna declara ser possível coordenar essas duas subações, contanto que haja a
402 colaboração de todos. Adverte, no entanto, que a criação de uma nova ação em apartado com
403 relação às OS's será necessária, se o assunto se expandir.



Dr. Ricardo Silveiras, ante às exposições proferidas, comunica a manutenção do tema dentro da 7ª ação.

8ª ação - Estratégias de Prevenção à Fraude e Corrupção

Dr. Hamilton Caputo Delfino Silva, do Tribunal de Contas da União, relata a dificuldade de progresso efetivo da ação no ano anterior, em função da pandemia, e relembra a todos quais são os objetivos desse trabalho. Narra que a tarefa se iniciou nacionalmente em 2019, numa junção de vários órgãos, tais como TCU, Controladoria Geral da União, Associação dos Tribunais de Contas dos Estados e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), com o objetivo de induzir todas as organizações públicas das três esferas de governo, dentro dos três poderes, a implantarem melhores práticas de prevenção à fraude e corrupção, pela implementação de programas de integridade ou de *compliance* na estrutura do setor público do país. Em 2019, alguns desses órgãos aprovaram essa iniciativa como uma das ações dentro FOCCOSP para 2020. Explana que, ao longo do ano passado, levou-se a efeito a identificação, no âmbito estadual, dos entes convidados a implantar esse sistema de prevenção. Sintetiza que a pretensão é oferecer uma plataforma de autosserviço, a fim de que eles promovam sua autoavaliação com relação à aplicação de melhores práticas de combate e prevenção à fraude e corrupção. A partir dos dados dessa plataforma, continua, os entes terão as informações, a orientação e suporte para aperfeiçoar essas iniciativas de introdução das melhores práticas. Avalia esse serviço como uma consultoria gratuita ofertada aos participantes pelos órgãos públicos da área de controle e ressalta a necessidade de divulgação dessa iniciativa em todos os canais disponíveis. Destaca que a aprovação do projeto como ação do FOCCOSP motivou outros órgãos parceiros a se interessarem em participar da ação. Expõe que, dada a inviabilidade de se levar a bom termo a programação no ano passado, a coordenação do trabalho valeu-se do tempo para aprimorar a sistemática e metodologia a ser colocada em prática, com relevo ao sistema em desenvolvimento, e que as tratativas dessa ação recomeçam neste ano. Acrescenta que a ação foi conduzida pela ENCCLA nacionalmente sob a coordenação do TCU, e, em 2021, a coordenação será compartilhada com a Controladoria-Geral da União. Convida os participantes a aderirem à ação e informa sobre a atualização cadastral que promoverá, com vistas à realização da próxima

reunião desse grupo, a princípio marcada para abril. Esclarece que a intenção é retomar a divulgação da ação, que conta com o apoio da Associação Paulista dos Vereadores do Estado de São Paulo, e viabilizar o lançamento do programa também no mês de abril. Propõe a alteração do nome da 8ª de *Estratégia de Prevenção à Fraude e Corrupção* para *Programa de Prevenção à Corrupção*, como consequência da renomeação da ação similar existente na ENCCLA para *Programa Nacional de Prevenção à Corrupção*. Reforça a necessidade do auxílio dos parceiros do Fórum na coleta de dados cadastrais dos entes localizados no Estado de São Paulo, em função das modificações decorrentes do pleito eleitoral, e recorda que esse trabalho é mantido em todos os Estados. Identifica a interrelação entre esse trabalho e a proposta de *compliance* da JUCESP, nas considerações do Dr. Celso Mogioni, corroboradas pelo Dr. Arthur Lemos, uma vez que a ação de prevenção da ação 8º visa exatamente à adoção de programas de integridade e *compliance* pelas organizações e entes públicos. O ferramental que vai ser disponibilizado no âmbito dessa ação, proporcionará aos participantes um referencial médio de como implementar o programa de integridade internamente. Em outra atuação, afirma manterem contato com o Governo do Estado, com o intuito de incluir todos os órgãos públicos do executivo estadual nesse trabalho, algo sinalizado positivamente pelo Governador ano passado, e que será retomado em 2021.

O Senhor Secretário Executivo coloca em votação a proposta do Dr. Hamilton de mudança de nome da 8ª ação de *Estratégia de Prevenção à Fraude e Corrupção* para *Programa de Prevenção à Corrupção*. Não havendo oposições, restou aprovada a alteração do nome.

IV - Definição do calendário para as reuniões plenárias do exercício de 2021;

O Sr. Secretário Executivo propõe que as reuniões plenárias de 2021 ocorram nos dias 27 de maio, 26 de agosto e 25 de novembro. Não havendo objeção, considera aprovado o calendário de reuniões plenárias do ano corrente.

V - Apresentação de dados do WEB Denúncia;

Dr. Antônio Carlos Santa Izabel, Corregedor da CGA e Ouvidor do Estado, inicia a apresentação dos últimos dados do levantamento do Web Denúncia Corrupção, dando ênfase ao ano de 2020 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Lembra que todo o histórico do Web

Denúncia Corrupção está disponível na página da Ouvidoria, no endereço www.ouvidoriageral.sp.gov.br. Esclarece que constam do relatório, no ano de 2020, a recepção de 2.089 denúncias nos âmbitos federal (360), estadual (1.034) e municipal (695). Prossegue relatando que, até fevereiro de 2021, foram registradas 206 denúncias inerentes à esfera federal (31): 19 em janeiro e 12 em fevereiro; estadual (99): 48 em janeiro e 51 em fevereiro); e municipal (76): 44 em janeiro e 32 em fevereiro. Ainda sobre o ano corrente, no gráfico 3, apresenta a participação percentual das denúncias pelo tipo. Demonstra que a corrupção eleitoral corresponde a 1%; aquelas que envolvem pagamento de propina (corruptor), 12%; licitação e contratos, 14%; recebimento de propina (servidor), 27%; e, por fim, sonegação fiscal, 46%. Discorre sobre a avaliação percentual das denúncias encaminhadas aos órgãos competentes: Controladoria Geral do Município de São Paulo, 15%; Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, 16%; Ministério Público do Estado de São Paulo, 30%; Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 4%; Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, 12%; e sem encaminhamento, 23%, esclarecendo que estas últimas se tratam daquelas denúncias que não apresentam a robustez necessária para se promover os encaminhamentos necessários.

VI - Assuntos diversos e de interesse geral.

O Dr. Ricardo Silveiras informa que essa era a pauta a ser discutida na reunião e oferece espaço para quem quiser tecer considerações.

O Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira pede a palavra e apresenta-se como Agente da Polícia Federal, representando a Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros da Polícia Federal no Estado de São Paulo. Inicia suas observações exaltando a transparência da JUCESP e a facilidade, proporcionada pelo sistema desse órgão, de acesso a todos os dados das empresas, recurso que facilita sobremaneira as investigações, não obstante reconhecer a sua possibilidade de melhoria pela implantação do *compliance*. Prossegue noticiando que a Polícia Federal institui o GEPREC – Grupo de Prevenção Primária à Corrupção, desde novembro de 2020, cujo objetivo é a capacitação de policiais federais do Brasil inteiro, interessados em ir às escolas de ensino fundamental discutir temas de anticorrupção e ética. Tece elogios às ferramentas eletrônicas utilizadas na apresentação do Dr. Luiz Fernando, coordenador da 6ª ação.



Destaca, nos painéis de *Business Intelligence* no site do Ministério Público, a separação de movimentações suspeitas com verba para o COVID-19, associando esses dados com a carência na 4ª ação de caso concreto que possa ser trabalhado em uma ação integrada por todos.

O Dr. Ricardo Silveiras questiona se há manifestações adicionais. Não havendo novas considerações ou intervenções dos membros participantes, o Sr. Secretário agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião.

RICARDO JOSÉ GASQUES DE ALMEIDA SILVARES

PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO - SP 2021